



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610117.000023/2024-13

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/23

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 045/2022 - CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **WT DISTRIBUIDORA EIRELI**

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/23

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **Hospital Regional Monsenhor Expedito - HRME**, designando o servidor **Altamir Fernandes Dantas**, matrícula nº **232.416-4**, conforme Memorando ID nº 24288940, processo nº **00610117.000023/2024-13**, passando assim o **ANEXO II - RELAÇÃO DOS FISCAIS** à seguinte redação:

ANEXO II RELAÇÃO DOS FISCAIS

UNIDADE	FISCAL/MATRICULA	GESTOR/MATRICULA
I URSAP	Bianca Rodrigues de Lima/243.795-3	
HOSPITAL MONSENHOR ANTONIO BARROS	Roberto Pereira de Sena/98.958-4	
HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL	Edan José Genuíno/152.941-2	
III URSAP	Maria das Graças Silva Costa/1508210	Aize Talianne Bezerra de Souza/2405881
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO	Waldir Alves de Lima/152.272-8	Maria Modesta dos Santos Silva/88.242-9
HOSPITAL REGIONAL DR. MARIANO COELHO	José Janieris de Oliveira Araújo/240.285-8	
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ	Ana Patricia Batista de Souza/203.596-0	Maria Livramento Silva/1551132
V URSAP	Maria do Socorro Medeiros dos Santos Pereira/56359-5	Maura Roberta Guilherme de Lima Ludovico/97.378-5
HOSPITAL REGIONAL DE	Altamir Fernandes	

SÃO PAULO DO POTENGI	Dantas/232.416-4	
HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO	Daniel Henrique Correia André/209.284-4	
UNICAT	Kramer Rodrigues Maia/939919	João Arthur de Santa Cruz Oliveira/1571486
ESCOLA PÚBLICA DO ESTADO DO RN	Luana Souza Chavante/228.021-3	Dalvaci Lima de Sena/2253143
HOSPITAL CORONEL PEDRO GERMANO	Renato Carvalho Feijó de Melo/195.065-7	Vinicius Gabriel da Costa Palhares/227.993-2
PRÉDIO ANEXO SESAP	Lucas Benevides Serejo Gomes/214561-8	Breno de Abreu Borges/229176-2
GAPT	Alec da Silva Trigueiro/241.816-9	Tiago Dantas Batista/232.318-4
SESAP NIVEL CENTRAL	Diego Rafael Rocha Maia/242.200-0	José Péricles Farias da Rocha/154.697-0
HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS	Allan Victor Moraes Silva/243.222-6	

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 15/01/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24325244** e o código CRC **5A24DE3D**.

Referência: Processo nº 00610117.000023/2024-13

SEI nº 24325244

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

6.1 O serviço será prestado após a assinatura do presente termo contratual, devendo o Contratado efetuar os servi-
ços logo após a publicação no DOE/RN.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas, neste exercício, com recursos orçamentá-
rios da contratante, assim classificados:

Dotação Orçamentária:18.201.13.392.022.227201 – Manutenção e Funcionamento: 3.3.90.37 - Locação Mão de
Obra. Elemento de Despesa: 33.90.39.06- Serviços Técnicos Profissionais. - Fonte de Recurso 0.500.000000 Re-
cursos não vinculados de Impostos.

Valor Global: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE:

10.1 - O valor pactuado é irrevogável.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ GILSON MATIAS BARROS

DIRETOR GERAL DA FJA

JOSÉ WELLINGTON P. PEDROZA

CONTRATADA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO 1

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-SIN

PROCESSO Nº: 02210320.000015/2023-73

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVO PAVI-
LHÃO NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ, LOCALIZADO NA RUA DA LIBERDADE, S/N,
SAMANAÚ, CAICÓ/RN.

A estrutura administrativa destinadas às contratações públicas no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura,
no uso de suas atribuições, torna público que dará prosseguimento ao Certame, com a abertura dos Envelopes nº
02 - Proposta de Preços, no dia 18 de janeiro de 2024, às 11h30, no auditório da Secretaria de Estado da Infraes-
trutura, localizado na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SIN, no Centro Administrativo do Estado, BR
101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN,
Natal/RN, 16 de janeiro de 2024.

FRANCISCO UBIRANILDO DA SILVA SALDANHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CPL/SIN-RN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL (PROCESSO SEI nº 02310016.000525/2023-39) Estado do Rio
Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado - PGE (EXPROPRIANTE); Secretaria de Estado do
Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH (INTERVENIENTE); Maria do Carmo da Silva, Antônio
Sobrinho da Silva, Maria Joseilma Dantas da Silva, Carlos Dantas da Silva, Silvanete Cilene dos Santos, Carmen
Leda Dantas da Silva Maia, José Paulino Maia, Cassio Dantas da Silva, Taynara Evelly C. Martins da Silva, Cláudio
Dantas Silva, Cleide Dantas da Silva Ferreira, Jair Ferreira, Cleonice Dantas da Silva, Antônio Carlos Borges,
Francisco Araújo da Silva, Geraldo Dantas da Silva, Givanilda Maia dos Santos Silva, Manuel Messias da Silva,
Maria Aparecida da Silva, Zacarias Gomes de Medeiros Neto, Maria das Graças Silva Santos, Carlos Alberto dos
Santos (EXPROPRIADOS). OBJETO: desapropriação de imóvel rural, situado no Sítio Extremas Município de
Jardim de Piranhas/RN, com a área serviente que corresponde a uma parcela de 4,305ha (quatro hectares e três mil
e cinquenta metros quadrados) FUNDAMENTO: Decreto nº 26.202 de 07 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº
30.501, de 15 de abril de 2021. VALOR: R\$ 37.131,07 (trinta e sete mil cento e trinta e um reais e sete centavos).
ASSINATURAS: ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS - Procurador Geral do Estado; FRANSO DE SALES MATOS - Procurador do Estado; PAULO LOPES VARELLA NETO - Secretário de Estado do
Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH; MARIA DO CARMO DA SILVA, ANTÔNIO SOBRINHO
DA SILVA, MARIA JOSEILMA DANTAS DA SILVA, CARLOS DANTAS DA SILVA, SILVANETE CILENE
DOS SANTOS, CARMEN LEDA DANTAS DA SILVA MAIA, JOSÉ PAULINO MAIA, CASSIO DANTAS DA
SILVA, TAYNARA EVELLY C. MARTINS DA SILVA, CLÁUDIO DANTAS DA SILVA, CLEIDE DANTAS
DA SILVA FERREIRA, JAIR FERREIRA, CLEONICE DANTAS DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS BORGES,
FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA, GERALDO DANTAS DA SILVA, GIVANILDA MAIA DOS SANTOS SIL-
VA, MANUEL MESSIAS DA SILVA, MARIA
APARECIDA DA SILVA, ZACARIAS GOMES MEDEIROS NETO, MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS,
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS. (Expropriados).

EXTRATO

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL (PROCESSO SEI nº 005102/2015-1) Estado do Rio Grande do Norte,
por meio da Procuradoria Geral do Estado - PGE (EXPROPRIANTE); Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos - SEMARH (INTERVENIENTE); Danilo Bezerra de Lima, Jeane Ribeiro de Oliveira
(EXPROPRIADOS). OBJETO: desapropriação de imóvel rural, situado no distrito Barra de Santana, município
de Jucurutu/RN, e conta com uma área total de 236,55m² (duzentos e trinta e seis vírgula cinquenta e cinco metros
quadrados), FUNDAMENTO: Decreto nº 26.202 de 07 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 30.501, de 15 de
abril de 2021. VALOR: R\$ 87.030,38 (oitenta e sete mil trinta reais e trinta e oito centavo). ASSINATURAS: AN-
TENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS - Procurador Geral do Estado; FRANCISO DE SALES MATOS
- Procurador do Estado; PAULO LOPES VARELLA NETO - Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Re-
cursos Hídricos - SEMARH; DANILO BEZERRA DE LIMA, JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA (Expropriados).

EXTRATO

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL (PROCESSO SEI nº 02310009.002699/2020-82) Estado do Rio
Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado - PGE (EXPROPRIANTE); Secretaria de Estado
do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH (INTERVENIENTE); Erivan Fernandes Bezerra (EX-
PROPRIADOS). OBJETO: desapropriação de imóvel rural, situado no Povoado Barra de Santana, zona urbana
do município de Jucurutu/RN, com área total de 22,45m²(vinte e dois vírgula quarenta e cinco metro quadrados)
FUNDAMENTO: Decreto nº 26.202 de 07 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 30.501, de 15 de abril de 2021.
VALOR: R\$ 32.002,00 (trinta e dois mil e dois reais). ASSINATURAS: ANTENOR ROBERTO SOARES DE
MEDEIROS - Procurador Geral do Estado; FRANCISO DE SALES MATOS - Procurador do Estado; PAULO
LOPES VARELLA NETO - Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH; ERI-
VAN FERNANDES BEZERRA (Expropriados)

EXTRATO

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL (PROCESSO SEI nº 02310016.000603/2023-03) Estado do Rio
Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado - PGE (EXPROPRIANTE); Secretaria de Estado do

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH (INTERVENIENTE); Manoel Fernando Dantas (EXPRO-
PRIADOS). OBJETO: desapropriação de imóvel rural, situado no Sítio Ramada, município de São Fernando/RN,
e conta com uma área total de 1,0612ha. FUNDAMENTO: Decreto nº 26.202 de 07 de julho de 2016 e Decreto
Estadual nº 30.501, de 15 de abril de 2021. VALOR: R\$ 14.647,01 (quatorze mil seiscentos e quarenta e sete reais e
um centavo). ASSINATURAS: ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS - Procurador Geral do Estado;
FRANCISO DE SALES MATOS - Procurador do Estado; PAULO LOPES VARELLA NETO - Secretário de Es-
tado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH; MANOEL FERNANDO DANTAS (Expropriados).

EXTRATO

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL (PROCESSO SEI nº 005283/2015-7) Estado do Rio Grande do Norte,
por meio da Procuradoria Geral do Estado - PGE (EXPROPRIANTE); Secretaria de Estado do Meio Ambien-
te e dos Recursos Hídricos - SEMARH (INTERVENIENTE); Patrícia Silva de Medeiros (EXPROPRIADOS).
OBJETO: desapropriação de imóvel rural, situado no distrito de Barra de Santana, município de Jucurutu/RN,
e conta com uma área a ser indenizada de 44,22m² (quarenta e quatro vírgula e vinte e dois metros quadrados),
FUNDAMENTO: Decreto nº 26.202 de 07 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 30.501, de 15 de abril de 2021.
VALOR: R\$ 59.571,80 (Cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos). ASSINATU-
RAS: ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS - Procurador Geral do Estado; FRANCISO DE SALES
MATOS - Procurador do Estado; PAULO LOPES VARELLA NETO - Secretário de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos - SEMARH; PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS (Expropriados).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/23

PROCESSO SEI: 00610117.000023/2024-13

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 045/2022 - CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA
EIRELI

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/23

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Monsenhor Expedito –
HRME, designando o servidor Altamir Fernandes Dantas, matrícula nº 232.416-4, conforme Memorando ID nº
24288940, processo nº 00610117.000023/2024-13, passando assim o ANEXO II - RELAÇÃO DOS FISCAIS à
seguinte redação:

HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI: Altamir Fernandes Dantas/232.416-4

Natal/RN, 15 de Janeiro de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024 - ROCESSO SEI: 00610091.000634/2023-16

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E AS-
SESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
administração e gerenciamento da Frota Automotiva, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de
óleos, de filtros lubrificantes, de serviços de lavagens, de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com
fornecimento de peças/materiais junto à rede credenciada, que atenda toda a frota automotiva da SECRETARIA
DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

VALOR: R\$ 1.119.504,20 (um milhão, cento e dezenove mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis

Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 273.888,00 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais) - ANO 2024

Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 118.665,43 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) - ANO 2024

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas
de Promoção e Vigilância em Saúde

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis

Valor: R\$ 223.167,99 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) - ANO 2024

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos

Valor: R\$ 96.690,35 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) - ANO 2024

Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das
Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis

Valor: R\$ 30.432,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais) - ANO 2024

Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos

Valor: R\$ 13.185,05 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos) - ANO 2024

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LA-
CENFonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis

Valor: R\$ 30.432,00 (trinta mil e quatrocentos e trinta e dois reais) - ANO 2024

Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos

Valor: R\$ 13.185,04 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos) - ANO 2024

Classificação Funcional Programática: 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades
Administrativas

Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis

Valor: R\$ 162.304,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais) - ANO 2024

Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos

Valor: R\$ 70.320,25 (setenta mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) - ANO 2024

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hema-
tologia e Hemoterapia - HEMONORTE

Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis

Valor: R\$ 40.576,00 (quarenta mil e quinhentos e setenta e seis reais) - ANO 2024

Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos

Valor: R\$ 17.580,07 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e sete centavos) - ANO 2024

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis
Valor: R\$ 10.144,00 (dez mil e cento e quarenta e quatro reais) - ANO 2024
Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos
Valor: R\$ 4.395,01 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e um centavo) - ANO 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis
Valor: R\$ 10.144,00 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais) - ANO 2024
Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos
Valor: R\$ 4.395,01 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e um centavo) - ANO 2024
FISCALIZAÇÃO: A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo fiscal do contrato, a Sra. Jane Aparecida Naves Magalhães, matrícula - 241.225-0, representante da Administração especialmente designado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é no período de 12 (doze) meses de 22/01/2024 a 21/01/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993
Natal/RN, 16 de janeiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Renata Nunes Ferreira pela contratada

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023 – Processo Nº 00611287.000016/2023-41
CONTRATANTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e W Felipe da Silva
OBJETO: Aquisição de indicadores biológicos e integradores químicos para monitoramento do processamento de produtos para saúde/CME com Comodato.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 003/2023, fundamentada no caput do Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
VALOR: R\$ 16.975,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 – Rio Grande do Norte
Natureza da Despesa: 33.90.30.40 (Material Biológico)
Fonte de Recurso: 0.6.00.000600 Recursos do SUS 160 0600000600
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente Exercício, da assinatura do contrato a 29 de dezembro de 2023 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz CPF nº 252.796.104-53; CONTRATADO: Washington Felipe da Silva CPF nº 426.819.604-87; TESTEMUNHAS: Amanda Jéssica Gomes de Souza CPF nº 065.839.344-85; Raquel de Melo Viana CPF nº 063.376.704-26.
Natal/RN, 15 de janeiro de 2024

Aviso aos Licitantes
Pregão Eletrônico nº. 107/2023-RP
Processo Licitatório nº 00610256000366/2023
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação e adjudicação do objeto desse pregão, conforme detalhado abaixo:
MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - itens 01,02,03,04
DLM HOSPITALAR LTDA- itens 05,08,09,10
BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICA- itens 06,07,11,19,20,21,22,23,24 ,25,26,27
MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA E - itens 12,13,16
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - itens 14,15,17,18
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – item 28
Natal-RN,16 de janeiro de 2024.
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira – CPL/SESAP

Processo nº 00611376.000027/2023-22
Resultado do Julgamento PE 154/2023
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o pregão 154/2023 foi FRACASSADO, os Licitantes não alcançaram valor estimado.
Natal-RN, 16 de janeiro de 2024.
Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeira - SESAP/RN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000330/2023-05
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 190.390,66 (Cento e noventa mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial Ltda - SAMA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
10030	R\$ 190.390,66	21280271

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 01 de dezembro de 2023.

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO AOS LICITANTE - PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2023- Processo:00610204.000241/2023-98 - www.licitacoes-e.com.br - ID 1034142
OBJETO: Registro de preços para aquisição de etiquetas para bolsas de sangue
O HEMONORTE torna público que a empresa INLABEL impugnou o edital e foram feitas algumas modificações no edital. A nova data para realização do pregão: o recebimento das propostas será até o dia 30 de janeiro de 2024 , a abertura das propostas dar-se-á às 09.00h e a sessão de disputa terá início às 10h do mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br (horário de Brasília- DF). o edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, bem como no site www.compras.gov.rn.br
Informações: (84)3232-6708.
Natal,16 de janeiro de 2024
Iraci Gurgel Rocha-Pregoeira.

AVISO LICITAÇÃO - ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023
PROCESSO: 00610079.001327/2023-11
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em Grupos Motor Gerador (GMG) do Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.
Em análise de Pedido de Impugnação, percebeu-se que o Termo de Referência que não deveriam constar, por erro na instrução, como tal erro não afeta na construção da Proposta, publica-se este adendo:
Onde se lê:
6.5 Qualificação Técnica
a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. O(s) documento(s) deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio que permita ao ÓRGÃO PROMOTOR DA LICITAÇÃO manter contato com a(s) empresa(s) atestante(s). Podendo ser exigido em diligência da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento de materiais ou de prestação de serviço ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.
b) Comprovação de que possui instalações e aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização dos serviços que são objeto deste Termo de Referência;
c) Prova de registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) da Pessoa Jurídica licitante e dos profissionais que compõe o quadro de responsáveis técnicos da empresa, constando, no mínimo, um Engenheiro Eletricista e um responsável técnico em mecânica;
d) A comprovação do vínculo empregatício do profissional previsto neste Termo de Referência deverá ser feita mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho expedida pelo Ministério do Trabalho ou ficha de registro do empregado. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação será realizada mediante a apresentação de cópia do contrato social ou certidão da Junta Comercial, ou ato constitutivo da empresa devidamente atualizado;
e) Somente serão consideradas as propostas das proponentes cujas atividades estejam contidas no Alvará de Licença e no documento de licenciamento sanitário;
f) Plano de Segurança do Trabalho dos empregados, equipamentos e instalações, relativo às atividades a serem desenvolvidas;
g) Declaração formal assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaria para quaisquer questionamentos futuros que ensejassem avenças técnicas ou financeiras;
h) Apresentar ainda, a seguinte documentação:
I - Cartão CNPJ;
II - Estatuto social com a última alteração;
III - Número da conta da pessoa jurídica para pagamento (enviar uma declaração informando a conta com a assinatura do sócio);
IV - Proposta informando o formato de trabalho a ser feito na Unidade com o valor.

Leia-se:
6.5 Qualificação Técnica
a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. O(s) documento(s) deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio que permita ao ÓRGÃO PROMOTOR DA LICITAÇÃO manter contato com a(s) empresa(s) atestante(s). Podendo ser exigido em diligência da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento de materiais ou de prestação de serviço ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.
b) Comprovação de que possui instalações e aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização dos serviços que são objeto deste Termo de Referência;
c) Prova de registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) da Pessoa Jurídica licitante e dos profissionais que compõe o quadro de responsáveis técnicos da empresa, constando, no mínimo, um Engenheiro Eletricista e um responsável técnico em mecânica;
d) A comprovação do vínculo empregatício do profissional previsto neste Termo de Referência deverá ser feita mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho expedida pelo Ministério do Trabalho, ficha de registro do empregado ou contrato de trabalho firmado entre a empresa e o(s) Responsável(is) Técnico(s). Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação será realizada mediante a apresentação de cópia do contrato social ou certidão da Junta Comercial, ou ato constitutivo da empresa devidamente atualizado;
e) Somente serão consideradas as propostas das proponentes cujas atividades estejam contidas em sua Licença de Funcionamento;
f) Declaração formal assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaria para quaisquer questionamentos futuros que ensejassem avenças técnicas ou financeiras;
g) Apresentar ainda, a seguinte documentação:
I - Cartão CNPJ;
II - Estatuto social com a última alteração;
III - Número da conta da pessoa jurídica para pagamento (enviar uma declaração informando a conta com a assinatura do sócio);
IV - Proposta informando o formato de trabalho a ser feito na Unidade com o valor.
Informações na CPL/SESAP pelo e-mail: sesap.cpl@gmail.com
Horário: 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 16 de janeiro de 2024.
Carla Juliana Gomes de Souza -
Pregoeira - CPL/SESAP/RN.

Processo nº 00610188.000322/2022-52
Resultado do Julgamento PE 174/2023
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o pregão 154/2023 foi FRACASSADO.
Natal-RN, 16 de janeiro de 2024.
Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeira - SESAP/RN

Hospital Regional Tarcísio Maia
Assunto: Aviso aos Licitantes. | Pregão Eletrônico nº 035/2023 – Processo nº. 00610416.000080/2023-47.
Objeto: Aquisição de material de consumo destinado à manutenção das atividades do laboratório de análises clínicas e microbiologia, do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia – HRTVM.